



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 124/2016

Monte Santo de Minas, 26 de agosto 2016.

Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, reiterando ofício de nº271/2015, para que estude a possibilidade de serem adquiridas vacinas V10, para serem aplicadas nos cães existentes em nosso município.

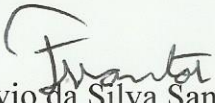
JUSTIFICATIVA

A vacina V10, ou décupla como também é chamada, deve ser aplicada em cães filhotes e adultos, tendo atuação abrangente no sistema imunológico do animal prevenindo contra dez tipos de doenças que mais afetam o mundo canino, como por exemplo, a parvovirose e cinomose. Foi constatado em nosso município de Janeiro/2016 até a presente data aproximadamente 200 mortes de cães decorrente das citadas doenças.

Os cães são companheiros inseparáveis e praticamente tidos como membros da família e devemos dar absoluta atenção quando o assunto é saúde.

Avalia-se o grau de civilidade de um povo pela forma como trata seus animais.

Nestes termos, pede deferimento.


Flávio da Silva Santos
Vereador